



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Resultado Final da Fase de Habilitação do Edital nº 01/2026 – Premiação de Artesanato da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Frutal Minas Gerais.

Colocação	Nome do Proponente – Agente Cultural	Cotas Pessoas Negras	Cotas Pessoas Indígenas	Cotas Pessoas Com Deficiência	Ampla Concorrência	Habilitado/Inabilitado
01	Kamilla Queiroz de Oliveira	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
02	Kenia Pereira de Almeida Silva	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
03	Edenusa Alves Garcia	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
04	Sirley Rosa da Silva Ferraz	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
05	Amanda Helena Pereira Nunes	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
06	Olivia Maria Machado da Silva	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
07	Karla Cristina de Souza Pereira	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
08	Ligia Karen Pereira de Almeida	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
09	Rosana Faria Soares	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
10	Doralice Ferreira Batista	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
11	Cleunides Matias Ferreira de Almeida	Não	Não	Não	Sim	Habilitada
12	Marlete Gonçalves Pereira Cruz	Sim	Não	Não	Não	Habilitada

Frutal, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente:
gov.br RAPHAEL ROGERIO DA SILVA
Data: 25/09/2026 08:49:55-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Raphael Rogério da Silva

Secretário de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.323, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº 001/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 80, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Frutal, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento dos cargos nas áreas operacional, administrativa, de saúde e educação, do quadro efetivo de servidores do Município de Frutal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados (as) para nomeação os (as) candidatos (as) constantes no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º. Os (As) candidatos (as) de que trata o art. 1º terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar as documentações, fazer exames admissionais e tomar Posse. E conforme item 20.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato deverá se apresentar com antecedência razoável e com tempo hábil (até 15 dias após a convocação) para a apresentação da documentação e realização de todos os exames médicos.

Parágrafo único. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os (as) candidatos (as) deverão comparecer presencialmente no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), Praça Dr. França nº 100, Centro, CEP: 38200-066, durante o horário de expediente (12:00 às 18:00), para apresentação da documentação exigida, visando a nomeação e posse aos respectivos cargos públicos.

Art. 3º. Os candidatos ora convocados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II desde Decreto, sendo que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos implica, no prazo referido no artigo 2º, automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo WhatsApp do departamento: 34-9.9780-2413.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Art. 4º. Este Decreto tem caráter meramente de convocação, não implicando em nomeação.

Art. 5º. Após a satisfação de todos os requisitos, os candidatos serão convocados para respectiva nomeação, posse e exercício, em data a ser definida, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

Art. 6º. Compõem presente Decreto:

Anexo I – Relação dos Candidatos Convocados;

Anexo II – Relação dos Documentos Necessários.

Art. 7º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 25 de setembro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.09.25
17:27:29 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



ANEXO I

CONVOCAÇÃO 25/09/2026

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
8710001282	CRISTIANE DA SILVA LIMA	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	101
8710006245	ODÊNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	102
8710001818	PAULA SILVEIRA OLIVEIRA	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	103
8710006269	GRACIETE GRANEL	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	104



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Fotocópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações
Fotocópia do Cartão de Vacinação do(s) filho(s) menores de 5 anos, e atestado de escolaridade, se maior de 07 anos.
Certidão de Nascimento dos filhos
CPF dos filhos e cônjuge se dependentes de IRRF
Originais e cópias da carteira de trabalho ou digital, página da foto e e verso.
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral. (comprovante de última votação)
Certificado de Reservista, isenção ou dispensa se do sexo masculino
Fotocópia da Carteira de Identidade
Fotocópia do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, se tiver
Uma foto 3X4 atual
Fotocópia do Cartão do CPF
Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade .
Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão para os candidatos cujos cargos sejam regulados por Conselhos e/ou Órgão de Classe
Fotocópia de um comprovante de residência
Certidão Criminal Negativa-Pessoa Natural do Tribunal de Justiça (TJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14254

Decreto Nº: 14.254

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME OFÍCIO 16/2026 DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 803
Órgão: 03 - FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Unidade: 01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Sub Unidade: null - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 14 - Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00

Ficha: 814
Órgão: 03 - FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Unidade: 01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Sub Unidade: null - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha: 802
Órgão: 03 - FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Unidade: 01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Sub Unidade: null - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 35.000,00



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 3 de agosto de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.09.17
17:49:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14256

Decreto Nº: 14.256

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME MEMORANDO DO VEREADOR EDSON SILVA ALVES.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.251,57 (cento e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 397
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 26.000,00

Ficha: 560
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
Proj. Ativ: 2276 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00

Ficha: 570
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
Proj. Ativ: 2279 - MANUT. SERV. PROTECAO SOCIAL BASICA
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.351,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14256

Ficha: 659
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 73.900,57

Ficha: 670
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2298 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00

Ficha: 683
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2075 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB - ATENCAO ESPECIALIZADA
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14256

Ficha: 24
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO EFICIENTE
Proj. Ativ: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.351,00

Ficha: 555
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
Proj. Ativ: 2276 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00

Ficha: 711
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - ORGANIZACOES SOCIAIS TERCEIRO SETOR - SAUDE
Proj. Ativ: 0057 - REPASSE PARA ORGANIZACOES DO TERCEIRO SETOR
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 174.900,57

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 3 de agosto de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
88616

Prefeito Municipal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.09.17 17:51:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14257

Decreto Nº: 14.257

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 176.801,03 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e um reais e três centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 651
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor: 145.801,03

Ficha: 654
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor: 25.000,00

Ficha: 722
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2115 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor: 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14257

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 3 de agosto de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861
6
Dados: 2026.09.17
17:52:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14258

Decreto Nº: 14.258

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 631.626,00 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 683
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2075 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB - ATENCAO ESPECIALIZADA
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 286.900,00

Ficha: 692
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 250.000,00

Ficha: 725
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2115 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14258

Ficha: 746
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 8.000,00

Ficha: 748
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 5.000,00

Ficha: 756
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 14 - Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14258

Ficha: 757
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 32.850,00

Ficha: 760
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 27.876,00

Ficha: 763
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 4.000,00



Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 3 de agosto de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.09.17
17:52:25 -03'00'

MUNICIPIO DE
FRUTAL:1844
9132000160

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
FRUTAL:18449132000160
Dados: 2026.09.25
17:32:33 -03'00'